



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia oito de abril de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Gostaria de questionar o Executivo relativamente a um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Desportiva e Cultural de Freixo de Espada à Cinta, relativamente às instalações da Central de Camionagem, que ficou para ser feito e trazido à reunião de Câmara ainda no tempo do anterior Executivo e até ao momento não foi objeto de deliberação na Câmara, nem votado. Gostaria de saber qual é a razão do atraso, atendendo a que está a ser utilizado mas que, eventualmente, era importante que esse protocolo de cedência das instalações, com base na deliberação que foi levada a efeito ainda no mandato anterior fosse elaborado. -----

----- Foi-me respondido que se estaria a fazer o inventário, o inventário já terminou há muito tempo e o protocolo nunca mais apareceu à Câmara, portanto era importante que isso se realizasse. -----

----- Depois outra situação à qual gostava de ser esclarecido que foi a atribuição de uma casa no bairro social a uma família carenciada e que também teve o despacho da análise dos critérios e que também nunca foi atribuída a ninguém e portanto a casa encontra-se fechada e as pessoas estão a precisar da casa e nunca foi resolvido isso, já lá vão seis meses, portanto era importante que isso me fosse respondido e depois tratado devidamente”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em relação às questões solicitadas pelo senhor Vereador depois ser-lhe-á enviada uma resposta por escrito. -----

----- Outro assunto sobre o qual lhes quero dar conhecimento tem a ver com as cartas que os Municípios estão a receber do IMI. Não sei se já se aperceberam, o IMI está a aparecer com a taxa mínima de 0,3%. A informação não foi comunicada às finanças quando devia ter sido. Essa taxa deveria ter ido à Assembleia de setembro, como sempre foi e ser comunicada às finanças até novembro, isso não foi feito, só foi à Assembleia de dezembro e agora vamos ver o que é que aí vem, a responsabilidade deve ser de alguém”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Em termos técnicos, possivelmente, houve aqui alguma falha mas, também pode, eventualmente, haver alguma razão. -----

----- Da nossa parte nunca controlámos isso, a única coisa que fazíamos era, sim senhor, é preciso aprovar isso, aprova-se, essa aprovação foi objeto na Câmara, também tem que ir à Assembleia. -----

----- Normalmente essas coisas eram tratadas pela Dr.^a Antónia Coxito e pela Dr.^a Susana Valente na questão da legalidade do agendamento para a reunião de Câmara e para a sessão da Assembleia mas, pode também haver uma explicação ou pode ter havido uma falha, porque falhas há muitas, tudo bem. -----

----- Da nossa parte não houve nada a esconder, porque não tínhamos nada a esconder, antes pelo contrário, continuo a dizer que houve aqui qualquer coisa”. -----

----- Usou de novo da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Todos os anos foi feito como deve ser, só em dois mil e treze é que não”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Dr.^a Antónia Coxito que referiu: “Não houve qualquer intenção por trás disso, de forma alguma, foi enviado pela Dr.^a Susana, eu na altura até falei com ela e ela enviou faxes e mails para as finanças no início de janeiro, teoricamente não haveria nenhuma razão para não aceitarem, ao não aceitarem dever-nos-iam ter dito alguma coisa”. -----

----- Usou de novo da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Já falei com várias Câmaras e pessoas relacionadas com a questão



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

e aquilo que me dizem é que isso toda a gente sabe, que tem que ser em setembro e comunicado até novembro. Tinha-se feito uma Assembleia Extraordinária, já que tinha havido o descuido de não ter ido em setembro e tinha-se comunicado a tempo. -----

----- Usou de novo da palavra a Dr.^a Antónia Coxito que referiu: “Ainda ontem falei com um Inspetor e também na semana anterior, quando estava a preparar o relatório de contas e tive dúvidas qual era o valor que estava a ser utilizado e daí é que veio esta questão à baila, foi exatamente por isso, quando eu questionei qual a taxa que está a ser utilizada e foi-me comunicado que, efetivamente, estava a ser a taxa mínima. -----

----- O que é que eu questionei logo de seguida! O que é que se pode fazer no sentido de resolver, isso é ponto fundamental, o que é que se pode fazer no sentido de resolver? Porque eu não acredito, aliás as finanças também têm imensos erros, toda a gente tem imensos erros, não acredito que pelo facto de não ter entrado em novembro, fazendo uma exposição às finanças, até porque eles são os mais interessados em receber mais dinheiro”. -----

----- Usou de novo da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Pois é mas, o problema é que nós temos o PAEL e o Tribunal de Contas pode pegar connosco devido a isso, eu espero bem que se resolva”.

----- Solicitou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “É uma situação em que houve claramente uma falha e que essa falha que vai ser suprida se for possível e se não for possível deve haver alguma solução”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara, Artur Afonso Nunes Neto Parra que referiu: “Eu sobre este assunto tenho uma opinião, é que nada, durante este ano se poderá alterar sendo que no próximo ano os contribuintes vão pagar o dobro da contribuição, foi uma informação que eu tenho das finanças, portanto já é uma situação que é irreversível, já não pode voltar atrás e para o ano os Municípios vão ficar admirados, porque vão ser penalizados porque vão pagar a dobrar”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “O pior problema vai ser outro, é que este ano ainda há a cláusula de salvaguarda, no ano seguinte já não há cláusula de salvaguarda já vão pagar o IMI pela totalidade”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou de novo da palavra a Dr.^a Antónia Coxito que referiu: “Eu ontem fui informada exatamente que eles poderão, eventualmente, fazer a liquidação adicional relativamente a essas questões. O que eu estranhei e não estou de forma alguma a dizer que não deveria ter sido entregue em setembro, melhor não deveria ter ido à reunião de Câmara de setembro mas, foi da parte das finanças, ao ter sido enviado um fax, ao ter sido enviado um mail, não terem comunicado a dizer que não havia qualquer hipótese de ser aceite”. -----

----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Há uma coisa que é importante relativamente à falha. Houve uma falha por parte dos serviços mas, esses serviços também é preciso vermos em que altura é que é feita a falha, a falha acontece numa altura em que isto andava aqui num rodopio em relação àquele problema de os bancos aprovarem ou não aprovarem, a Dr.^a Antónia andava aqui num afã, eu sinceramente lhe digo que foi muito difícil porque nós pressionávamos porque queríamos o PAEL resolvido e era importante porque cada vez estávamos mais asfiziados em termos financeiros porque a faturação continuava a aparecer e nós não conseguíamos pagar, o dinheiro era menos e o PAEL nunca mais se resolvia, andou-se um ano e tal, quase dois anos com o PAEL e com o Reequilíbrio, já se estava na resposta ao Tribunal de Contas com o problema dos Bancos e o que aconteceu foi exatamente isto, a Dr.^a andava completamente sobrecarregada e nessa ordem de ideias é muito fácil falhar quando se anda com a cabeça noutro lado. -----

----- Houve falha, a partir daí eu acho que é plenamente desculpável esta situação. Agora vai ser difícil e possivelmente se tiverem que pagar no ano seguinte tudo é sempre mais complicado”. -----

----- Solicitou de novo a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara que referiu: “Senhor Vereador José Santos, isso é o mínimo, agora poderá é haver consequências para o Município, o problema que se coloca é esse, e é o receio da senhora Presidente e meu”. -----

----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Consequências das falhas já nós tivemos muitas, falhas por vezes dos funcionários e quem teve que suportar foi a Câmara, quem teve que resolver os problemas fomos nós e estamos sujeitos a isto à que tentar ultrapassar isso com as finanças. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia sete do mês de abril do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e um cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e noventa e cinco mil, treze euros e setenta e quatro cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----
----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesmo se reporta. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação da empreitada de utilização racional de energia e eficiência energético-ambiental em equipamentos desportivos municipais – Pavilhão Gimnodesportivo de Freixo de Espada à Cinta, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma Manuel Joaquim Caldeira Lda., pelo valor de 73.350,00€. -----

----- “UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a minuta do contrato em apreço. -----

----- “UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação da empreitada de utilização racional de energia e eficiência energético-ambiental em equipamentos desportivos municipais – Piscina Municipal Coberta de Freixo de Espada à Cinta, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma Sicaprep, Montagem de Materiais eletrónicos e Telecomunicações Lda., pelo valor de 121.830,00€. -----

----- “UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a minuta do contrato em apreço. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – FASE 3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila de Freixo de Espada à Cinta – III Fase. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma Paulo Caldeira Empreitadas, Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este ponto nós, os Vereadores do PS no Executivo vamos votar contra, não porque sejamos contra qualquer projeto, aliás somos claramente a favor do investimento, aquilo que achamos é que este ponto já foi objeto de uma deliberação pelo anterior Executivo, anterior Executivo que era outro e que deliberou executar os trabalhos a mais, os trabalhos a mais já se encontram executados e portanto não podemos de forma nenhuma sem uma explicação mais pormenorizada que não nos deixe dúvidas relativamente ao programa onde os fundos vão ser cativados ou conseguidos, de forma a que não fique em dúvida que estes trabalhos a mais que agora vão ser objeto de revogação venham a ser incluídos ou venham a beber nas verbas que eventualmente estavam destinadas para o projeto do cemitério que fazem parte do projeto de regeneração urbana do centro da vila, centro histórico portanto e que carecem de facto de alguma explicação. -----

----- Face à indisponibilidade de o Executivo de poder justificar onde, efetivamente, vai buscar os valores para custear estes trabalhos a mais que já estão executados nós vamos votar contra. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Para além disso acho que era importante saber se, eventualmente, aquilo com que o Executivo se comprometeu com a Assembleia Municipal de revogar os trabalhos a menos e, é isso que nós aqui estamos a estranhar, é que também não venham aqui ser revogados a deliberação dos trabalhos a menos, de forma a levar por diante o projeto do cemitério com o qual o Executivo, perante a posição da Assembleia Municipal se comprometeu na última Assembleia Municipal.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- “VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – FASE 3 – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

----- “VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – FASE 3 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **BELARMINO DO NASCIMENTO FAUSTINO PINO**, para aprovação do projeto de aditamento ao processo de obras número 96/2000, da construção de um armazém para arrumos. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número quarenta e cinco barra dois mil e catorze, datada do dia sete de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **SDPJV – DIA DIOCESANO DA JUVENTUDE 2014 – PEDIDO DE APOIO:** Presente uma missiva solicitando apoio por parte do Município para a realização do Dia Diocesano da Juventude 2014 que se realizará no dia 11 de maio do presente ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2013 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foram presentes os documentos de prestação de contas e relatório de gestão relativos ao ano de dois mil e treze e que aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando um exemplar dos mesmos arquivados na pasta anexa ao livro de atas. -----

-----Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente aos documentos de prestação contas do ano de dois mil e treze, é claro que são contas na sua maioria da nossa responsabilidade, são contas que nos orgulham e que, eventualmente, traduzem o que foi a atividade não só em dois mil e treze porque o relatório



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

de contas tem algum encadeamento com o ano anterior, ou com os anos anteriores, porque é plurianual também e dizem, claramente, aquilo que nós sempre tivemos o cuidado e o rigor de dizer que é de facto aquilo que foi a nossa atividade durante oito anos, uma atividade que trouxe ao Concelho índices de grande desenvolvimento em termos de infraestruturas, infraestruturas que uns podem considerar mais necessárias outros menos necessárias, no entanto, para nós foi sempre o que nos norteou e foi sempre o princípio de cativar o mais possível de fundos comunitários para Freixo e de dotar este Concelho das infraestruturas e, principalmente urbanísticas e de arruamentos com a dignidade que Freixo merece e polo com os padrões de outros Concelhos do Distrito e, eventualmente, do Norte do País que são um exemplo. -----

----- Os números, sempre disse que os números não mentem, os números traduzem sempre a realidade muitas vezes o Português pode eventualmente ser maquilhado os números não, os números só podem ser escondidos e portanto aqui não é o caso, o rigor da apresentação de contas do Município de Freixo exige que de facto a transparência das contas seja demonstrada com rigor e portanto aqui estamos hoje claramente para poder dizer e aferir do endividamento da Câmara. -----

----- O endividamento da Câmara não era possível, de forma nenhuma, a trinta e um de dezembro alterá-lo, é claro que percebemos bem que até trinta e um de dezembro foram metidas todas as dívidas, eventualmente, possíveis e imaginárias da Câmara, acho que isso que é lícito e até é salutar. -----

----- Houve um grande esforço por parte do Executivo atual de faturar, ou pelo menos apurar todas as faturas que vinham do outro Executivo e aqui estão traduzidas e este relatório de contas diz-nos exatamente a verdade relativamente à dívida. A dívida está aqui bem espelhada, está nos parâmetros daquilo que nós sempre dissemos, a dívida situa-se abaixo dos dezassete milhões de euros, e situa-se abaixo dos dezassete milhões de euros porque a situação financeira não é só aquilo que se deve, é aquilo que também existe do ativo circulante e portanto se retirarmos ao passivo exigível o ativo circulante, vemos que a dívida se situa mais ou menos nos dezassete milhões de euros mas, se depois retirarmos e aí se apurarmos, efetivamente, e isso vai ser objeto de análise, se retiramos aquilo que está faturado e que foi faturado até trinta e um de dezembro e que já foi objeto de pedido de pagamento e outras faturas que ainda não foram objeto de pedido de pagamento e isso haveremos de prova-lo, a dívida vem para os dezasseis milhões e seiscentos, ou dezasseis milhões e setecentos. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Portanto, é exatamente aquilo que nós sempre dissemos, é a verdade dos números que não falha e nós só ficamos satisfeitos com isto e julgo que a aprovação de contas hoje aqui, possivelmente, não sei qual vai ser o voto do atual Executivo, o nosso será favorável, porque de facto elas traduzem a realidade e a verdade, só contrariam, efetivamente, a precipitação da senhora Presidente de num jornal, ou vários jornais, não sei em quantos, mas pelo menos num jornal distrital ter evocado que a dívida do Município eram mais de dezanove milhões de euros. Houve outros que até disseram que eram vinte e dois, efetivamente, aqui também fica bem espelhado, já agora também para que o senhor Vereador Fernando Rodrigues possa ficar com o esclarecimento da parte dele em que dizia que a dívida era o que estava no PAEL e no Reequilíbrio mais dois milhões, claramente isso não é verdade e sabe porquê? Porque se for ver ao PAEL e ao Reequilíbrio o senhor vê que houve faturas que, depois de ter sido aprovado o PAEL e o Reequilíbrio Financeiro na Câmara e na Assembleia Municipal, houve faturas que foram vindo sendo pagas, porque nós não conseguíamos evitar que elas fossem pagas, tínhamos mesmo que resolve-las porque as pessoas estavam aflitas e nós íamos-lhe valendo, se vir o montante que lá está vai ver que é um montante significativo. -----

----- Portanto, é por isso que eu digo, este relatório de contas está, como sempre, muito bem elaborado pela Dr.^a Antónia e pelas pessoas que, eventualmente, trabalharam nele. -----

----- Traduz com clareza a realidade do Município e também traduz a atividade, aquela atividade que o relatório de contas diz, o relatório de contas é até bastante esclarecedor, parabéns às pessoas, julgo que estão aqui envolvidos todos os Técnicos que forneceram os dados para demonstrar a atividade que o Município teve, e se repararem as datas dos eventos são todas praticamente anteriores à tomada de posse do atual Executivo e portanto isso também nos dá algum motivo de orgulho e satisfação porque de facto as coisas de outubro para cá pararam um bocado, também compreendemos é o objetivo político de cada Executivo, o nosso foi este, foi efetivamente fazer o mais possível por Freixo, o Vosso é aquele que é e aquele que, eventualmente, estará no Vosso horizonte e portanto não irei de forma nenhuma, para já, é muito cedo, para poder estar a avaliá-lo, porque não é em cinco ou seis meses que as pessoas se instalam e que, eventualmente, nós fizemos sempre uma coisa que foi, desde o início programámos as coisas, sempre foi programado e depois eramos escravos dessa programação e portanto houve coisas que não conseguimos mas houve muita coisa, acho que noventa e sete ou noventa e oito por cento



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

daquilo que programámos foi possível executá-lo, não é daquilo que prometemos é daquilo que programámos, porque o que prometemos muitas vezes não é possível, as promessas e os projetos eleitorais são feitos com base em intenções que, eventualmente, por vezes não é possível levar a cabo mas, lutámos por todos e programámos as coisas da forma como encontramos também as contas do Município e as possibilidades do Município. -----

----- Quando estávamos fora pensávamos que as coisas eram de uma maneira, quando aqui chegámos as coisas apresentaram-se de outra, depois também contávamos com os fundos de equilíbrio financeiro de uma forma e também passaram a ser de outra e portanto tudo isso foi condicionante da nossa atividade mas, acho que o último ano, este ano de dois mil e treze, com base naquilo que aqui esta é de facto, para nós, a cereja no cimo do bolo daquilo que fizemos durante oito anos, acho que estamos completamente satisfeitos, já numa altura em que as possibilidades eram diminuídas”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Então eu só quero dizer-lhe que, continuo a dizer que a dívida do Município é maior. Há muitas coisas que estão em reuniões de Câmara, isso conta para o endividamento da Câmara são dívidas da Câmara que, no entanto não estão espelhadas, não podem aparecer na contabilidade porque foram coisas que foram decididas em reuniões de Câmara e que ainda não podem aparecer ali, porque não se pagou, não se fez e são compromissos que a Câmara assumiu e que nós temos que continuar com eles. -----

----- Gostaria de dizer também que o Senhor Secretário da Administração Local, me disse que estamos proibidos de fazer investimento, não podemos aumentar o endividamento da Câmara de Freixo, vamos estar impossibilitados, Freixo e outras Câmaras que estão como Freixo, de podermos ir a candidaturas para podermos fazer aquilo que também gostaríamos de fazer e tudo por causa do endividamento da Câmara, portanto, que ninguém venha acusar o Executivo de não fazer isto ou aquilo, assim como vocês nós também gostaríamos de nos candidatar e vem aí muita coisa e vamos ver até onde é que podemos ir, porque vamos ter que pedir autorização para tudo e mais alguma coisa e, se não nos for autorizado não o podemos fazer e tudo porquê? Porque a situação da Câmara é a que está à vista e nada mais”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Solicitou de novo a palavra o senhor Vereador José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Senhora Presidente é assim, aquilo que a senhora acabou de dizer, quero dizer-lhe que relativamente aos compromissos, a senhora não pode só falar dos compromissos, esses compromissos passaram para o seu mandato mas, para o seu mandato também passou a receita da Câmara, o Fundo de equilíbrio Financeiro, o IMI e todas as outras receitas”. -----

----- Respondeu a senhora Presidente da Câmara referindo: “Mas essas receitas não chegam para todas as despesas correntes que a Câmara tem nem para pagar essas obras”. -----

----- Solicitou de novo a palavra o senhor Vereador José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Já não chegava em dois mil e cinco, em dois mil e cinco o senhor Professor Edgar Gata que era o Presidente da Câmara em dois mil e cinco tinha “n” faturas fora da contabilidade, porque não as podia meter na contabilidade se não ultrapassava o endividamento do Município, na altura era esse o cenário e portanto foi necessário nós arranjarmos soluções e arranjarmos solução para essas faturas que estavam fora da contabilidade e que eram “n”. -----

----- Respondeu a senhora Presidente da Câmara referindo: “As vossas também eram só que o PAEL é que obrigou a lançar isso tudo, por isso é que disparou a dívida”. -----

----- Solicitou de novo a palavra o senhor Vereador José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Aquilo que nós fizemos, nós na altura tínhamos duas possibilidades, ou chorávamos lágrimas de sangue e fazíamos aquilo que a senhora está a fazer ou então tínhamos a coragem de tocar as coisas para a frente e de ir fazendo as coisas como tínhamos que fazer, era ir metendo as faturas aos bochechos, devagar, claro que, se metíamos as dele ficávamos com as nossas de fora porque é assim, há coisas que não há, é por isso que a matemática é isto, nós tínhamos que cumprir com o limite do endividamento, se as metêssemos ultrapassávamos o limite de endividamento, o que é que ia acontecer, ia acontecer exatamente o que lhe está a acontecer a si já, ia acontecer que lhe iam ficar retidos dez por cento, que foi aquilo que ficou retido a vários Municípios, e esses dez por cento nunca mais os receberam, esses Municípios nunca mais receberam esses dez por cento, agora estes dez por cento pelo menos a senhora vai ter hipótese de os ir buscar para pagar dívida. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Portanto, essa situação está ultrapassada porque vai receber o mesmo dinheiro, o que não vai receber, e isso é que se deve lamentar e nós também nos lamentámos muito e sempre o dissemos independentemente de o Governo ser do Eng. Sócrates ou do Dr. Passos Coelho, nós sempre dissemos que era uma vergonha terem-nos cortado o FEF da forma como nos cortaram, principalmente depois dos compromissos assumidos, o problema está aí, é que se a senhora for ver de quando é que foram tomados esses compromissos, aqueles de que fala do Centro Histórico, a obra do Centro Histórico foi posta a concurso em que data, e veja que nós fomos traídos, efetivamente, com os cortes do FEF e nós ainda tivemos uma coisa que fizemos, nós tínhamos consciência de, se havíamos ou não de avançar com essas obras, levámos à Câmara e vocês votaram a favor e levámos à Assembleia Municipal e dissemos às pessoas que nós estávamos também com grande receio em relação a essas obras, se deviam ou não avançar e todos nós dissemos vamos avançar, por Freixo vamos avançar, e é isso que temos que dizer, a senhora não pode agora lamentar-se que ainda tem quatrocentos mil euros do Centro Histórico para pagar, pois tem, mas também tem a receber o FEF desde lá até aqui e também tem a receber os impostos dos Municípios que têm que servir para isso porque no FEF se for ver para despesas de capital tem lá uma verba para despesas de capital que a senhora não pode gastar legalmente com despesas correntes mas, eu tenho que lhe dizer uma coisa, é que nós nunca fomos capazes de fazer isso e a senhora também não vai ser capaz, mesmo depois de o Governo ter alterado a percentagem de despesas correntes e a percentagem de despesas de capital mas mesmo assim a senhora vai ter que ir buscar ao capital para pagar correntes, porque não vai conseguir, isso nós sabemos, incumprindo com a Lei. -----

----- A Lei muitas vezes é preciso ter coragem de a contrariar, quantas faturas tem já para além do vencimento das faturas, dos limites do tempo que tem para as pagar? -----

----- Respondeu a senhora Presidente da Câmara referindo: “Em relação às nossas faturas estamos a cumprir e as que estão para trás também vamos ter que cumprir”. -----

----- Usou de novo da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Os compromissos assumidos são compromissos assumidos no tempo e a receita também é no tempo e portanto uma coisa tem que pagar a outra. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Eu não responsabilizo o meu antecessor na obra do Auditório Municipal, dos arranjos exteriores, passou para mim, eu tive que a levar por diante, eu não andei a dizer que tinha muita dívida e agora ainda tenho aqui este compromisso, quer dizer isso não é nada, os compromissos são compromissos e a senhora tem que os levar por diante, agora também há uma coisa que é importante, a senhora também vai receber uma renda das águas”. -----

----- Respondeu a senhora Presidente da Câmara referindo: “A renda das águas que vamos receber é para pagar a dívida que está cá, para resolvermos um problema que está aqui, o senhor diz que é uma receita que era sua mas a dívida também era vossa, nunca pagaram nada.” -----

----- Usou de novo da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “A realidade é esta, não podemos querer andar aqui a iludir as pessoas com os compromissos. Os compromissos são compromissos que têm que ser pagos e que a maior parte deles a senhora até recebeu dinheiro no Reequilíbrio Financeiro que era para alguns compromissos que ainda não pagou, é verdade. A senhora recebeu dinheiro no Reequilíbrio Financeiro que tinha a ver com os compromissos que era a obra do Centro Histórico e que recebeu esse dinheiro e que portanto ainda não pagou, ainda vai pagar, e também esse dinheiro que foi buscar de dívida vai cobrir essa dívida”. -----

----- Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “E a outra dívida que cá estava, fora essa e que ficou fora”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara que referiu: “Eu acho piada é a maneira como o senhor Vereador José Santos fala, inclusivamente disponibiliza-se para dar informações à senhora Presidente. Já parece um conselheiro de estado, mas um conselheiro de estado da desgraça. Desses nós não precisamos. -----

----- Ouço-vos com a máxima atenção. Eu estive uma hora a ouvir o senhor Vereador José Santos e não o interrompi e daquilo tudo que disse, espremido não vale uma gota, uma gota que seja porque é conversa de chacha. Dizer que fez uma boa gestão, referindo com “orgulho o documento que lhes foi apresentado”, então orgulham-se de uma dívida que é indesmentível, não de dezasseis milhões mas sim de dezanove milhões. --



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Se vamos sempre a culpar quem está para trás, daqui a pouco vamos estar a culpar o senhor Silva. Entretanto há aqui coisas que, eu concordo plenamente com o que diz a senhora Presidente. Os compromissos são dívida, os tais cinquenta mil euros dos Bombeiros que o senhor Vereador José Santos prometeu, são dívida que nós temos para com aquela instituição, caso contrário não passa de uma promessa com que o senhor Vereador José Santos pretendeu enganar aquela instituição. -----

----- Aquilo que o senhor diz é sempre em sua defesa e o que está espelhado é a vossa governação, quando vocês saíram a dezoito de outubro deixaram esta Câmara como deixaram, isto era um caos e depois nós é que temos que segurar as pontas todas. É completamente impossível. -----

----- Portanto senhor Vereador José Santos, o senhor tem que chegar à conclusão que de facto governou mal porque não soube governar bem e não queira atribuir culpas aos seus antecessores porque esses sim governaram bem, tenho dito”. -----

----- Usou de novo da palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Em resposta ao senhor Vice-Presidente quero dizer o seguinte é que os números, como já disse não falham, a gestão não se analisa pela dívida, a gestão analisa-se pela dívida, pelo ativo, pelas infraestruturas, por aquilo que se fez e quero dizer-lhe o seguinte: Não há praticamente uma rua neste Concelho que não tivesse sido intervencionada pelo nosso Executivo, não há, são poucas e as poucas que há era nossa intenção continuar a intervencioná-las. -----

----- A nossa gestão não mente, a nossa gestão está cá, os Municípes vão ainda poder, possivelmente, fazer justiça em relação à nossa gestão, mas isso é uma questão que há-de ser tratada, possivelmente, daqui a alguns anos, ou daqui a vários anos, o tempo é testemunha, os números também não mentem, está aqui bem espelhado, se o senhor for ver em dois mil e cinco o património que esta Câmara tinha e for ver o património que a Câmara tinha no dia dezoito de outubro de dois mil e treze o senhor podia fazer justiça se eventualmente o quisesse fazer. -----

----- É por isso que eu digo, estas contas bem analisadas para quem as souber analisar, aliás, estas e as outras, aquelas que, eventualmente, nos dizem respeito desde dois mil e cinco. -----

----- Acho que é da sua parte muito baixo e deselegante, quando alguém se disponibiliza para prestar esclarecimentos e até em off, porque de facto acho que há coisas que se devem fazer em off e o senhor depois aproveite, já é a segunda vez que o senhor aproveita esta situação”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Não havendo outras intervenções a registar foram os documentos de prestação de contas e relatório de gestão relativos ao ano de dois mil e treze postos à votação tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade mais deliberando ainda submete-los à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2014: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e catorze e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço, mais, deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2014: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e catorze e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço, mais, deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2014: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Primeira Revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e catorze e que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço, mais, deliberando ainda submetê-la à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- ACORDO DE TRANSAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E AS ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A. – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um acordo de transação a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Não concordamos com o acordo devido à linha de coerência que sempre tive quando participei nas negociações com as Águas, relativamente à renda a pagar pelas Águas de Trás-os-Montes, atendendo a que são retirados os fundos comunitários e que eu sempre defendi que não deveriam ser retirados. -----

----- Depois também pelo facto de que o Município, pela primeira vez vai pretender receber rendas vincendas e vencidas. As vencidas muito bem, estou de acordo, receber rendas vincendas, receber rendas que, eventualmente, são posteriores à vigência deste Executivo, julgo que não deve ser feito e não deve ser feito porque também, e já o disse, já tive oportunidade de o dizer na Assembleia Municipal que isso pode, eventualmente, colidir com a privatização das Águas de Trás-os-Montes que está na calha, toda a gente se apercebe da necessidade e da urgência que as Águas têm em resolver certos e determinados assuntos porque está na mira do Governo privatizar as Águas o que vai ser uma autêntica catástrofe para os Municípios em termos de pagamento de taxas e em termos de monopolização do sistema por parte do privado que irá gerir as Águas de Trás-os-Montes e as Águas de Portugal, portanto. Por isso mesmo não posso de forma nenhuma estar de acordo e votamos contra este acordo porque achamos que é penalizador para o Município”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar o acordo de transação a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., mais deliberando ainda submete-lo à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE EM VIGOR NO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade em vigor no Concelho de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de alteração do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento de Venda Ambulante e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES:

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de alteração do regulamento Municipal do Licenciamento e da Fiscalização de Atividades e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS E RESPECTIVA TABELA DE TAXAS, EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e Respectiva Tabela de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Taxas, em Vigor no Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **REGULAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Regulamento dos Empreendimentos Turísticos e dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2014 – NOMEAÇÃO DE JÚRI – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta verbal no sentido de nomear como elementos do Júri do Concurso de Fotografia 2014 os seguintes elementos: -----

----- Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra; -----

----- Dr.º João Paulo Castanho; -----

----- Dr.ª Telma Maria Neto Redondo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **CONCURSO DE QUADRAS 2014 – NOMEAÇÃO DE JÚRI – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta verbal no sentido de nomear como elementos do Júri do Concurso de Quadras 2014 os seguintes elementos: -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra; -----
----- Dr.º João Paulo Castanho; -----
----- Dr.ª Telma Maria Neto Redondo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **PROPOSTA DE FÉRIAS DESPORTIVAS DA PÁSCOA 2014:**

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de Férias Desportivas da Páscoa 2014 e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta das Férias Desportivas da Páscoa 2014 e aprovar por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora o pagamento de cinco euros. -----

----- **FATURAS NÃO REGISTADAS/CABIMENTADAS – BER TURISMO XXI (ALDEA DUERO) – SOCIEDADE TRANSFRONTEIRIÇA CONGIDA-LA BARCA – DELIBERAÇÃO – PROPOSTA:**

Presente a fatura n.º 11/0435E, datada de 04/08/2011, emitida pela BER Turismo XXI a favor da Sociedade Congida La Barca, no valor de 2.165,00€ (dois mil cento e sessenta e cinco euros) pelo serviço de refeições no dia 23 de junho de 2011, que se encontra por pagar. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que perguntou: “Senhor Vereador José Santos que evento da Sociedade Congida La Barca foi realizado nas instalações da BER Turismo XXI no dia 23 de junho de 2011?” -----

----- Usou da Palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Não tenho nada a ver com isso, quem tratava dos assuntos da Sociedade Congida La Barca era o Vereador Pedro Mora”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor Pedro Mora referindo: “Não houve qualquer evento da Sociedade Congida La Barca”. –



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou de novo da palavra a senhora Presidente da Câmara que perguntou: “Então porque é que a fatura entrou na contabilidade da Sociedade Congida La Barca? Na contabilidade da Sociedade Congida La Barca a fatura diz que está paga e no empreendimento Aldea Duero consta como não paga. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor Pedro Mora que exibiu uma fatura passada em seu nome, e disse que a fatura é a mesma, o número de pessoas é o mesmo e o valor é idêntico e que houve duplicação de faturas. -----

----- Referiu também que é fundamental marcarmos uma reunião com o Henrique Ortega para esclarecer a situação. Isto não foi pago, quem é que pagou?” -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor Fernando Rodrigues que referiu: “Esta fatura foi contabilizada pela Sociedade Congida La Barca e a contabilista da Sociedade Congida La Barca disse que o senhor Vereador Pedro Mora lhe disse que foi paga em dinheiro, mas no empreendimento continua em dívida”. -----

----- Usou de novo da palavra o Vereador senhor Pedro Mora que referiu: “Se a fatura foi paga pela Congida La Barca foi um erro. A fatura é a mesma, houve duplicação. Se a fatura estivesse paga é que haveria um problema e seria gravoso. A Sociedade Congida La Barca não fez este evento. Se a fatura tem apostado “PAGA” foi por engano”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “A situação tem que ficar esclarecida, e o Vereador Pedro Mora vai ter que se justificar”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não pagar a fatura porque o serviço prestado pela BER Turismo XXI não foi solicitado nem prestado à Sociedade Congida La Barca. -----

----- **PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 1/2014 – MANUEL MARIA SAPAGE SILVA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:** Presente uma proposta de deliberação relativa ao



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

processo de contraordenação em título referenciado e que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Presente o Auto de Contra - Ordenação n.º 07/2014 elaborado pela Guarda Nacional Republicana, no qual relata atos possíveis de constituir contra – ordenação nos termos do disposto no n.º2 do art.º 6 do Decreto – Lei n.º 313/03, de 17 de Dezembro, e punida pelo n.º 1 do art.º 19 do Decreto – lei n.º 313/03, de 17 de Dezembro, com coima de 50,00 € a 1840,00 €, eventualmente praticados por Manuel Maria Sapage Silva, na freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta.

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto – Lei n.º 313/03, de 17 de Dezembro, “ A instrução dos processos relativos à contra - ordenação prevista no n.º 1 do art.º 19 compete à câmara municipal da área da prática da infração.”

E de acordo com o n.º 1 do art.º 19 a aplicação das coimas é da competência do Presidente da Câmara Municipal.

Assim, no uso das competências atribuídas pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que, a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta delibere a instauração do processo de contra – ordenação contra o Sr. Manuel Maria Sapage Silva, a nomeação da escritã do processo, a Sr.ª Dr.ª Susana Valente, e ordenando a notificação da arguida para exercer o seu direito de audição e defesa, na data a fixar para o efeito ou apresentar por escrito, a sua defesa até essa data.

Freixo de Espada à Cinta, 25 de Março de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Maria do Céu Quintas -



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social vinte e três de abril de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS